



INDICAÇÃO Nº

IND 13016 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Obras a implantação de ciclovias no núcleo rural água quente- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Obras a implantação de ciclovias no núcleo rural água quente- RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias no núcleo rural água quente.

A referida indicação é fruto de reivindicação de alunos, professores e comunidade em geral, os quais almejam ambientes favoráveis à prática esportiva, livrando-os de realizarem suas atividades expostos ao sol e chuva

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13016/2013

Folha Nº 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

INDNº 3046/2013

Folha Nº 02